



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



1

PORTARIA N.º 370/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo, **Thais dos Santos Dutra Machado.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a vigência do concurso público realizado para o emprego de Auxiliar Administrativo, nos termos do Edital n.º 001/2013; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar Administrativo, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, e suas alterações; considerando a desclassificação das candidatas Poliana Maria Ramos Fernandes, Tatiany Ferreira Cornélio e Letícia Akemi Pires dos Santos, aprovadas respectivamente em 4º, 6º e 7º lugar no concurso público de Auxiliar Administrativo.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer o emprego público de **Auxiliar Administrativo** com uma jornada de 35:00 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 17 de março de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal Administração, Departamento de Licitações, a candidata **Thais dos Santos Dutra Machado**, portadora da CTPS n.º 070365 Série 0354/SP.

Art. 2º. A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 18 de março de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 19 / 03 / 2014 JORNAL Nº 3361
CADERNO Atas e Editais FLS 7
Página do Noticiário